



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATA DA 13ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 13ª. Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada aos 13 dias do mês de maio de 2019, às 20 horas, sob a presidência do vereador Pedro da Silva Oliveira, secretariado pelos vereadores: Luiz Francisco Boigues e Edson dos Santos Rodrigues, respectivamente, 1º e 2º secretários, e com a presença dos demais vereadores, conforme livro de registro próprio. Foram iniciados os trabalhos com a execução do hino nacional e hino do município, leitura da ata da sessão anterior que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE.** Foram apresentadas as seguintes matérias: expediente de terceiros, Requerimento de nº 170 ao 176/19 de autoria diversa, aprovados por unanimidade, Moção de nº 11 ao 13/19 de autoria diversa, aprovadas por unanimidade, e, Indicação nº 103 ao 107/19 que foram encaminhadas aos seus destinos. **PALAVRA NO EXPEDIENTE** – Inscrito o vereador Carlos da Pizzaria que se reportou aos requerimentos de sua autoria aprovados na sessão. **ORDEM DO DIA:** Projeto de lei complementar nº 02/19 de autoria do vereador Festo José Selvério, que fez uso da palavra, aprovado por unanimidade em segunda discussão. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Inscrito o vereador Chiquinho do PT que parabenizou a empresa Foto Bruna por projeto que valoriza a história do município, e, parabenizou os promotores de quermesse no bairro Santa Luzia, que foi coroada de extremo sucesso; e, o vereador Carlos da Pizzaria que dispensou o uso da palavra. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez a leitura da mensagem bíblica do dia, nos termos da Resolução nº 01/16 de 09 de agosto de 2016, comunicou que a próxima sessão será no dia 20 de maio de 2019, e, declarou encerrada a presente sessão, as 21H01M, lavrando-se esta ata que se aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa.